



## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.921 =

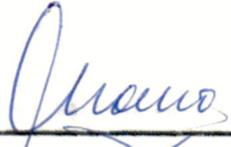
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

- Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 06 de setembro do corrente ano.
- Artigo 2º - No próximo dia 10, o horário de trabalho será das 7:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 18:36 horas, para compensar o expediente do dia 06/09.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de setembro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal em 01 de setembro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =